

**EDITAL DE DESISTÊNCIA**  
**(Contrato Temporário)**

A Prefeitura Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, torna público que os candidatos, abaixo relacionados, foram convocados, através de jornal “A Cidade de Ribeirão Preto”, nos dias **30 e 31 de março de 2017, não manifestaram interesse pela admissão por meio de contrato por prazo determinado**, pelo Regime de Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, sendo consolidado **DESISTÊNCIA** da vaga, sem direito a recursos administrativos.

<b>CARGO: Professor de Educação Básica – Educação Física</b>		
<b>Nome:</b>	<b>RG.:</b>	<b>Classificação:</b>
Tiago Campos Rossini	46.193.119-9	11

<b>CARGO: Professor de Educação Básica – Educação Infantil</b>		
<b>Nome:</b>	<b>RG.:</b>	<b>Classificação:</b>
Rita de Cássia da Silva Santos	34.027.847-X	21

Paço Municipal Estrela D’Alva  
Serrana, 07 de abril de 2017.

Valério Antônio Galante  
Prefeito Municipal de Serrana – SP.